

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.291.580/0001-98, sediada na Rua Governador Aquilino Mota Duarte, nº 1861, Sala C, Bairro São Francisco, em Boa Vista-RR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA**, conforme atos constitutivos da empresa, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº **517/SMO/GC/DPLAN/2025**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23747/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 72.158,65 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 3.450.632,91 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 23.383.474,26 (vinte três milhões, trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943035/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.0000).**





Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 23747/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Digital)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Digital)

JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: (ASSINATURA DIGITAL)

NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 735.XXX.XXX.15

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM

CPF: 013.XXX.XXX-08





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_do_processo_de_qualificacao_viaria._23747.2024.smo.docx.pdf.p7s do documento **00000.9.027432/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	22/01/2026 10:16:32 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	22/01/2026 10:16:50 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	22/01/2026 11:55:15 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	22/01/2026 15:41:46 CERTIFICADO DIGITAL

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 22/01/2026 11:55:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 22/01/2026 11:41:46

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4324249DA



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023747/2024/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 72.158,65 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 3.450.632,91 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 23.383.474,26 (vinte três milhões, trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15.451.0039.2120, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943035/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.

